



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4539 - Terça-feira, 2 de julho de 2013
Divulgação: Terça-feira, 2 de julho de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 3 de julho de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.445, DE 27 DE JUNHO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Jair Cardoso."

LEI Nº 11.445, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/866_ce_70405_1.pdf

LEI Nº 11.446, DE 27 DE JUNHO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Bandeira Pereira."

LEI Nº 11.446, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/866_ce_70406_1.pdf

Leis Complementares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 715, DE 2 DE JULHO DE 2013, que "Inclui inc. XVII, renomeia o parágrafo único para § 1º e inclui § 2º no art. 71 e revoga o inc. IV do art. 21 na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município."

LEI COMPLEMENTAR Nº 715, DE 2 DE JULHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/866_ce_70388_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JORGE LUIZ GOMES LONGARAY, 1184474/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica 12004025, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2118, de 01/07/2013 (processo 001.020982.13.5).

EXONERA ROSA MAGALI SKLAGENBERG GOULART, 1092375/2, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica 12004025, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2117, de 01/07/2013 (processo 001.020982.13.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora VERA LUCIA VON BOCK BARBOSA, 29351.1, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 554, de 01 de Agosto de 2011, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/05/2011, com o provento integral, quanto ao valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 38303469053, através do Ato 1307, de 18/04/2013, processo (009.001862.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao servidor ADAO GLORIO LIMA PENTIADO, 12760.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 819, de 28 de Outubro de 2008, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2008, por idade, com o provento proporcional a 10004,5/12775d avos, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 40044637004, através do Ato 1305, de 24/06/2013. (processo 009.000492.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 30642.6, estatutário, Economista, ES-2.10.NS.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 08895627091, através do Ato 1289, de 19/06/2013. (processo 009.002558.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, ALFREDO FURTADO, 5860.2, falecido em 07/02/1998, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.E9.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 744, de 21/06/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 23/01/1952, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 50% a SHIRLEY BANDEIRA FURTADO, 3607.9, CPF 711.171.300-10, cônjuge, 50% a SHIRLEY TEREZINHA BANDEIRA FURTADO, 3609.5, CPF 204.682.700-78; filha inválida, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01. COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/88, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; avanços (10+02), 60%, artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121/1986 (BP 122/83); Referência D - Ato 1054/1989 (BP 109/89); Avanço trienal - processo:

001.036111.87.2. CPF do(a) ex-servidor(a): 012.334.670.34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 492 58, através do Ato 933, de 14/05/2013, (processo(s) 001.012319.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Retificado)

REVISA em relação à servidora LUCIA TEREZINHA FREITAS MIRANDA, 8824.1, estatutária, Ascensorista, AC-1.06.03.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29507197087, através do Ato 1306, de 21/06/2013. (processo 009.002522.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor CARLOS CLEBER ALVES NUNES, 8775.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00168416034, através do Ato 1308, de 14/06/2013. (processo 009.000933.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09521005, substituindo ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 17 de 01/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397, administradora, ES-1.01.NS, para responder pela função gratificada de Gestor A, 11180010, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12800001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 95486-2, administradora, ES-1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 03/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 1004 de 01/07/2013.

DESIGNA CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista, ES-1.03.NS, para responder pela função gratificada de assistente de organização III, 21160001, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12800001, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397.2, administradora, ES-1.01.NS, por motivo de responder por outra FG, de 03/06/2013 a 02/07/2013, através

da Portaria 1005 de 01/07/2013.

DESIGNA TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 120004024, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista, ES-1.03.NS, por motivo de responder por outra FG, de 03/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 1006 de 01/07/2013.

DESIGNA CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Apoio Operacional, 12501003, substituindo TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 03/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 1007 de 01/07/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JORGE LUIZ GOMES LONGARAY, 1184474/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1535, de 01/07/2013 (processo 001.020982.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, CELSO ANTONIO CORDOVA JÚNIOR, 1164210/1, Agente Fiscal da Receita Municipal e FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, 561888/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participarem do XII Congresso de Direito Tributário em Questão, no período de 27/06/2013 a 30/06/2013, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário – FESDT, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 147 de 27/06/2013.

DESIGNA RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de benefício assistencial de 03/06/2013 a 25/06/2013, através da Portaria 143 de 26/06/2013.

DESIGNA CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 11/06/2013 a 25/06/2013, através da Portaria 144 de 26/06/2013.

DESIGNA MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Informática do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004004, substituindo ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença gala de 03/06/2013 a 10/06/2013, através da Portaria 145 de 26/06/2013.

DESIGNA MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Informática do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004004, substituindo ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 11/06/2013 a 25/06/2013, através da Portaria 146 de 26/06/2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FILIPE COSTA RAMOS, matrícula 1033603/2, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de audiência com o presidente do Superior Tribunal de Justiça, no dia 30/04/2013, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 98, de 23/04/2013.

AUTORIZA FILIPE COSTA RAMOS, matrícula 1033603/2, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de audiência com o presidente do Superior Tribunal de Justiça, no dia 30/04/2013, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 98, de 23/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para JOSÉ LUÍS TOFFOLI MACHADO, 272349/3, engenheiro, ES114NS, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11 e 12 de junho de 2013, para participar da 2ª Exposição e Fórum de Gestão de Iluminação Pública ILUMEXPO 2013, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153, de 18/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 105798.7/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Secao de Fiscalizacao de Atividades Ambulantes, da Divisao de Fiscalização, da Supervisao Tecnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014 substituindo MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/2, Professora, ED.1.03.M4.A, por motivo de licença-prêmio, de 10/05/2013 a 24/05/2013, através

da Portaria 122, de 27/06/2013.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.014786.11.7, e **DESIGNA** o servidor PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, como sindicante, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 119 de 24/06/2013.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.014786.11.7, e **DESIGNA** o servidor CARLOS EDUARDO SIMAS ARAÚJO, 108116.0/1, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 121 de 26/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO Portaria 578/2013 que autorizou MARIA DO CARMO APPEL ZIN, 40181.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Simpósio Internacional de Terapêutica em Hepatite Viral, de 09 a 12 de julho de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 690/2013, de 21/06/2013, processo 001.016141.13.0

TORNA SEM EFEITO Portaria 478/2013 que autorizou NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, Enfermeiro, 34310.4, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Programa Bolsa Família na Saúde, dia 07 de maio de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676/2013, de 18/06/2013 (processo 001012180.13.0)

TORNA SEM EFEITO Portaria 1336/2012 que autorizou ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 48750.0, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do "Curso de Aperfeiçoamento para Cirurgiões Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento ao Paciente com Deficiência e Necessidades Especiais" dias 24, 25 e 31 de maio, 06, 07, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de junho, 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de julho, 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de agosto, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de setembro, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de outubro, 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro e 06, 07, 13 e 14 de dezembro de 2012, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, em relação às datas 19, 25 e 26 de outubro e 01 de novembro de 2012 que serão excluídas por motivo de licença saúde, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 687/2013, de 20/06/2013 (processo 001. 010360.12.3).

TORNA SEM EFEITO Portaria 045/2013 que autorizou MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 51093.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 30 de maio a 02 de junho de 2013 em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671/2013, de 17/06/2013 (processo 001.051010.12.7)

AUTORIZA BIANCA CHIESA AVANCINI 48224.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, dias 04 a 06 de julho de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 683/2013, de 19/06/2013, processo 001.023833.13.0

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 46911.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Infectologia, de 30 de agosto a 05 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637/2013, de 14/06/2013, processo 001.023340.13.4

AUTORIZA JULIANA ROMANINI 48392.0, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do II

Simpósio de Odontologia Oncológica, dias 21 e 22 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS., sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 684/2013, de 19/06/2013 , processo 001.018071.13.9

AUTORIZA GERALDO DE AZEVEDO SOUZA FILHO, 30158.1, Médico Especialista e ROBERTO FERNANDES GOULART, 66418.5, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem do II Encontro Municipal da Vigilância em Saúde do Trabalhador, dia 07 de agosto de 2013 em Guaíba/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639/2013, de 14/06/2013 , processo 001.019951.13.2.

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde, de 26 a 28 de junho de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 686/2013, de 19/06/2013 , processo 001.023861.13.4

AUTORIZA TATIANA RAQUEL PIVA, 61006.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, Encontro Anual de Pediatria do RS , de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636/2013, de 14/06/2013 , processo 001.019081.13.8

AUTORIZA PAULO RENATO MOTTA, 17115.6, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Paulista de Urologia, de 15 a 21 de novembro de 2013, em Natal/RN., sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 685/2013, de 19/06/2013 , processo 001.018627.13.7

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 38098.5, Médico Especialista e Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do Vi Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, dias 04 a 06 de julho de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 682/2013, de 19/06/2013 , processo 001.020082.13.4

AUTORIZA MONICA ROSA ALVES 48679.9, Farmacêutico a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento de CD4/CD6 para a Rede de Laboratórios do Departamento DST/AID, de 21 a 23 de maio de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 666/2013, de 17/06/2013 , processo 001.024241.13.0

AUTORIZA EMILENE ROCHA NEVES, 102832.4, Auxiliar de Laboratório e Análises, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento de CD4/CD6 para Rede de Laboratórios do Departamento DST/AIDS de 03 a 06 de junho de 2013 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 738/2013, de 24/06/2013 processo 001.024924.13.0

AUTORIZA MÁRIO ANTONIO DELLAGIUSTINA FIRMO, 24337.4, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma, de 05 a 08 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 667/2013, de 17/06/2013 , processo 001.018953.13.1

AUTORIZA LILIA SILVA PAZ, 42595.3, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Formação de Tutores da Estratégia Amamenta Brasil, de 18 a 21 de junho de 2013, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640/2013, de 17/06/2013 , processo 001.015801.13.6

DESIGNA FÚLVIO VOLPI LONDERO, matrícula 256265/01, Médico Especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501023 substituindo EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, matrícula 356788/01, Médico Clínico Geral, ES1234NS, por motivo de

Licença Estudo/Missão Científica, de 24/04/2013 a 28/04/2013, através da Portaria 728, de 24/06/2013.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, matrícula 71794/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 14/06/2013 a 28/06/2013, através da Portaria 731, de 24/06/2013.

DESIGNA IEDA MARIA EVALDT BOCK, 461675/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do COAS, 18309006, da AES, do CSVC, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da SMS, substituindo EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/02, técnico em enfermagem, TP10707, por motivo de licença prêmio, de 06/05/2013 a 20/05/2013, através da Portaria 770 de 19/06/2013.

MODIFICA em relação a servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, a portaria 441, de 07/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4500, de 07/05/2013, quanto a data que passa a ser: de 01/04/2013 a 09/04/2013 e de 11/04/2013 a 01/05/2013, e não como constou, através da portaria 733, de 24/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 98696/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS MEDEIROS, 248621/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 06/05/2013 a 20/05/2013, através da Portaria 173, de 14/06/2013.

DESIGNA NEI EDISON GOMES GARCIA, 206900/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo RUBILAR RITTA JOBIM, 346254/1, operário especializado, OB10702, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 174, de 18/06/2013.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 160/13, de 24/05/2013, publicada no DOPA 4520, de 05/06/2013, que designou membros para constituírem Grupo de Trabalho para realização de estudos das formas de cobrança das dívidas não tributárias no âmbito do Município, através da Portaria 177, de 27/06/2013.

SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ CESAR MARQUES, matrícula 646912, Gari CLT da Seção Cruzeiro do Sul, face parecer da Comissão de Sindicância de 07/05/2013, com base no artigo 205, inciso I e II, face à transgressão dos artigos 196, incisos IV, VII e artigo 197, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 20/06/2013 (processo 005.001213.13.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 01/06/2013, a JOSÉ CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, Gari AC.30802 da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.52 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/ DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 369, de 25/06/2013 (processo 005.001718.13.4).

CONVOCA de 01/06/2013 a 30/06/2013, JOSÉ NELSON COSTA OLIVEIRA, 335037, Gari AC.30802, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 25/06/2013 (processo 005.001882.13.9).

DETERMINA em relação a LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, da Seção Zona Nordeste, delimitação de tarefas, devendo ser excluindo as atividades de carregar peso maior de 5 kg, realizar grandes esforços físicos e deambular longas distancias, através da Portaria 367, de 21/06/2013 (processo 005.001613.92.8).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a LUIS ALVES DE OLIVEIRA, 645051, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias que concederam adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e convocaram para prestar serviço noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 366, de 21/06/2013(processo 005.0093.13.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, Procurador Municipal, AP101PR e ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, a se afastarem do exercício de suas atividades no período de 21 a 22/06/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem de Reunião com autoridades do governo do Estado do Mato Grosso e com o CONAPREV, com o objetivo de discutir sustentabilidade dos regimes próprios, em Cuiabá/MT, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 078, de 01/07/2013 (processo 009.002979.13.6)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049965.12.3- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANE CECILIA CORINO, 88800/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/11/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.054306.12.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 55752/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 15/12/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.053641.12.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELOISA LYRA DE OLIVEIRA, 92372/2, Ascensorista, AC10603, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 20/06/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.050596.12.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RAQUEL DA COSTA, 252375/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 12/11/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.000227.13.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 03/12/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.002845.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELMO JOSE ZIBETTI, 179581/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 03/12/2009 até 31/12/2012.

Processo 001.054713.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 269612/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 03/11/2010 até 31/12/2012.

Processo 001.050541.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JACQUELINE JUNG MAIA, 206389/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 23/11/2012 a 31/12/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001525.13.1 - CONCEDE a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, Instalador OP.30804, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 a contar de 03/07/2011, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, a contar de 01/01/2013.

Processo 09.002130.13.0 – Defere, em relação a ROSA MARIA SAMPIETRO, matrícula 556704, Procurador Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto nos artigos 124, § único da Lei Complementar 133/85 e 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, **no total de 3533 dias**.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora do Rosário Ltda – Me: 01/01/1978 a 28/02/1979;

Cedemax Comercio e Representação Ltda: 28/03/1979 a 31/10/1980;

Humaita S.A Comercio e Industria: 03/11/1980 a 27/12/1981 e de 28/12/1981 a 07/02/1986;

Cici: 01/12/1986 a 28/02/1987 e de 01/11/1994 a 31/03/1996

Processo 09.001961.13.6 – Defere, em relação a VERA DINAH MOROSSINO MACHADO, matrícula 660179, Gari da DLC/SO, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, **no total de 480 dias**.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de AGAPE S/A Indústria da Alimentação-01/01/1984 a 13/01/1984;

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná-10/04/1989 a 27/03/1990;

RGS Radiodifusão Ltda-14/08/1990 a 17/10/1990;

Padaria Modelo Ltda-18/10/1990 a 07/11/1990;

ORG Modelo Ltda-21/01/1989 a 20/02/1989.

Processo 09.001899.13.9 – Defere, em relação a LAERTI REUS MACHADO BERNARDES, matrícula 660799, Operador de Máquinas, da DLC/SO, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, **no total de 5049 dias**, excluído o período colidente..

Regime Geral de Previdência Social:

CPL Construções Ltda – 23/09/1974 a 29/11/1976 ; 05/07/1978 a 20/12/1978

Manutécnica Com e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda – 20/12/1976 a 07/01/1977

Iglesias Sisson e Cia. Ltda – 15/03/1977 a 17/04/1977

Real Rodovias de Transportes Coletivos S A – 27/05/1977 a 22/07/1977

Lidersul Terraplenagem e Pavimentação Ltda – 06/10/1977 a 30/06/1978 ; 01/02/1979 a 14/09/1979

Procon Construções Indústria e Comércio Ltda – 18/09/1979 a 10/02/1980

PROCON S A – 19/03/1980 a 02/08/1980

Transporte e Terraplenagem Aller Ltda – EPP – 21/08/1980 a 31/12/1980

Brasil Pavimentadora e Construtora S/A – 14/09/1981 a 01/09/1982 ; 03/01/1983 a 06/02/1986 ; 12/05/1986 a 20/08/1986 ; 25/07/1991 a 03/02/1992

Escavação Brasil Ltda – 06/04/1987 a 22/05/1987

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda – Massa Falida – 29/05/1987 a 23/04/1988; 05/12/1988 a 03/04/1989

Engeflex Construções Ltda – 02/05/1988 a 06/09/1988

Moinhos de Trigo Indígena S A Motriza – 31/07/1989 a 15/01/1990 ; 05/07/1990 a 28/01/1991

Sulbras Engenharia Ltda – 19/01/1990 a 11/06/1990

Jovalca Pavimento Ltda – 01/02/1991 a 28/06/1991

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002696.13.4 - Defere em 28/06/2013, em relação a DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eisel Equipamentos Industriais Ltda: 22/03/1976 a 13/04/1978;
Não Cadastrado: 01/06/1981 a 14/01/1982.

Processo 009.002686.13.9 – Defere em 28/06/2013, em relação a APARECIDA LUZ FERNANDES, 158425, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 39 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 25/04/2002 a 02/06/2002.

Processo 009.002679.13.2 – Defere em 28/06/2013, em relação a GISELE DE CASSIA FLECK, 900610, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 230 dias.
Regime Próprio de Previdência/ Município:
Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal: 25/02/2000 a 11/10/2000.

Processo 009.002481.13.8 – Defere em 28/06/2013, em relação a LILI JACINTA BOUFLEUR, 585560, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7346 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Nelson Batista Pizzatto: 12/12/1983 a 25/05/1984;
Supermercados Real S.A: 23/06/1984 a 23/04/1985;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 25/04/1985 a 05/05/1986;
Associação Hospital Moinhos de Vento: 06/05/1986 a 29/02/2004.

Processo 009.002446.13.8 – Defere em 28/06/2013, em relação a CLARICE HELENA WEBER, 769633, auxiliar de serviços gerais II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4005 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Sociedade Hospitalar de Caridade de Taquara – 02/07/1975 a 14/01/1982
Lojas Americanas S.A. – 06/09/1984 a 05/10/1984
RH Recursos Humanos Ltda – 28/10/1986 a 01/11/1986
Adria Produtos Alimentícios Ltda – 01/12/1986 a 12/01/1987
DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos – 16/01/1987 a 02/10/1987
Drogadada Drogarias e Farmácias Ltda – 11/10/1987 a 23/12/1988
Pater Assistência Internacional Médico Hospitalar SA – 08/01/1990 a 22/06/1990
Abrahão Gontow Construções e Incorporações Ltda – ME – 05/07/1990 a 29/10/1991
Empregador não cadastrado – 01/11/1991 a 16/04/1992
Poali Alimentos Ltda – 27/04/1992 a 26/05/1992

Processo 009.002461.13.7 – Defere em 28/06/2013, em relação a CEMILDA ROSA DA SILVA, 421355, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4070 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo – 01/08/1986 a 26/01/1989
Hospital da Cidade de Passo Fundo – 10/03/1989 a 18/02/1991
Fundação Universitária de Cardiologia – 16/05/1991 a 30/08/1993
Associação Educadora São Carlos – AESC – 23/03/1994 a 28/08/1998

Processo 009.002447.13.4 – Defere em 28/06/2013, em relação a REJANE MARIA PETTER, 899681, professora, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição

computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 415 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Município de Esteio – 12/02/2007 a 01/04/2008

Processo 009.002467.13.5 – Defere em 28/06/2013, em relação a SERGIO CANDIDO DOS SANTOS LOPES, 177900, guarda municipal, da Secretaria Municipal da Segurança/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2163 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Indústria de Calcários Caçapava Ltda – 18/09/1979 a 17/06/1980
Água Mestra Construções Ltda – 18/07/1980 a 03/12/1982
Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda – 01/05/1983 a 30/11/1983
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 16/02/1984 a 07/05/1986

Processo 009.002432.13.7 – Defere em 28/06/2013, em relação a HELIO ULISSES DRECHSLER, 264353, médico, da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3540 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Hélio S Drechsler Repres. Ltda – 01/12/1977 a 31/12/1981
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 11/04/1984 a 09/11/1987 ; 12/01/1991 a 07/04/1991
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/Cachoeirinha Prefeitura Municipal – 10/11/1987 a 31/08/1989

Processo 009.002666.13.8 – Defere em 28/06/2013, em relação a JULIANO LENZING PADILHA, 1026895, guarda municipal, da Secretaria Municipal da Segurança/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 778 dias, excluídas as faltas.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 23/01/2001 a 29/09/2003

Processo 009.002431.13.0 – Defere em 28/06/2013, em relação a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725 engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 61 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Grêmio Football Porto Alegrense-07/03/1980 a 12/05/1980.

Processo 009.002425.13.0 – Defere em 28/06/2013, em relação a CINEIA DOS SANTOS, 1058320, administradora da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1968 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha – 12/12/2005 a 02/05/2011.

Processo 009.002441.13.6 – Defere em 28/06/2013, em relação a MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO, 310030 professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 285 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico-05/03/1981 a 07/04/1986; 24/05/1986 a 30/12/1988;
Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda-08/04/1986 a 23/05/1986.

Processo 009.002436.13.2 – Defere em 28/06/2013, em relação a MARCELO DALDON, 1136321, engenheiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3080 dias.

Regime Geral de Previdência Social:2094 dias

CICI-01/08/2003 a 31/10/2003;01/01/2004 a 31/01/2004;01/04/2004 a 30/04/2004;01/08/2004 a 01/01/2009;

Siniat S/A Mineração, Indústria e Comércio-02/01/2009 a 30/11/2009;

Regime Próprio de Previdência Social/Município:986 dias

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo-IPASEM- 01/12/2009 a 12/08/2012.

Processo 09.002439.13.1 – Defere em 28/06/2013, em relação a DAIANE COSTA DA SILVA, 1063359, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3292 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-29/05/2002 a 02/06/2011.

Processo 009.002433.13.3 – Defere em 28/06/2013, em relação a CESAR LUIS LINCK, 169150, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1647 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Epcos do Brasil Ltda-17/03/1977 a 01/10/1978;

RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A-11/01/1980 a 17/07/1981;

Consórcio Nasser SC Ltda Massa Falida-ME-14/01/1983 a 06/07/1983;

Jopar Consórcios Ltda-07/07/1983 a 18/08/1983;

Vigilância Ultraforte Ltda-28/11/1983 a 10/01/1984;

Mobra Serviços Empresariais Ltda-01/02/1985 a 31/10/1985.

Processo 009.002443.13.9 – Defere em 28/06/2013, em relação a JOSÉ ANTÔNIO LEONETTI, 646353, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2683 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Rádio Televisão Piratini S/A-06/09/1978 a 25/01/1980;

João Batista Filho-02/05/1980 a 23/02/1981;

Monte Belo Motéis e Turismo Ltda-ME-01/07/1981 a 29/08/1986.

Processo 009.002493.13.6 – Defere em 28/06/2013, em relação a JILL MARIA NAAMAN FONSECA, 231682, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1014 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-18/11/1986 a 27/08/1989.

Processo 009.002671.13.1 – Defere em 28/06/2013, em relação a ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239, médico veterinário da Secretaria Especial de Direitos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 44 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS – 16/02/2009 a 31/03/2009.

Processo 009.002668.13.0 – Defere em 28/06/2013, em relação a MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275, professora

da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4069 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2294 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-03/03/1998 a 15/12/1998; 18/11/2002 a 15/05/2008;
Regime Geral de Previdência Social: 1775 dias
Planar Ltda-24/06/1985 a 06/09/1985;
RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A-05/01/1988 a 03/02/1988;
Sapucaia do Sul Prefeitura-10/03/1997 a 08/09/1997;
Glaci Maria Costi Registro de Imóveis 1 Zona-02/06/1976 a 30/07/1976;
Secretaria de Educação do RS-16/12/1998 a 17/11/2002.

Processo 009.002683.13.0 – Defere em 28/06/2013, em relação a JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 60292 assistente administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 141 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Editora Nacional de Guias Publicitárias Ltda-28/02/1975 a 10/06/1975;
Comercial Luce S/A-08/09/1975 a 15/10/1975.

Processo 009.002691.13.2 – Defere em 28/06/2013, em relação a DOMINGOS FRANCISCO HORN PEPULIM 530892, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 571 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Centro de Natação Tibungo Ltda-01/07/1981 a 18/08/1982;
Associação Círculo Social e Esportivo Israelita-19/08/1982 a 30/09/1988;
CICI-01/11/1988 a 30/11/1993;01/01/1994 a 31/10/1994;01/11/1994 a 31/03/1995;01/04/1995 a 30/04/1997.

Processo 001.018080.99.5 – Desaverba em 28/06/2013, em relação à ENI CARDOSO CASTRO, 249960, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o tempo público efetuado pelo presente processo, e Modifica, o tempo de Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 04/06/1981 a 25/03/1988, da CLAVESUL - Serv.Classif.Produutos Vegetais, e o total averbado para 3522 dias, e não como constou.

Processo 001.032640.97.8 – Desaverba em 28/06/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 205051, professora da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03.

Regime Geral de Previdência Social:1712 dias (Vínculo 01)
Prefeitura Municipal de Viamão-04/03/1983 a 11/11/1987;

Regime Geral de Previdência Social:482 dias (Vínculo 02)
Prefeitura Municipal de Viamão-12/11/1987 a 07/03/1989;
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2175 dias (Vínculo 02)
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-24/05/1989 a 07/05/1995.

Processo 001.014783.00.2 – Desaverba em 28/06/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação à MARIA DA CONCEIÇÃO PORCIUNCULA, 394455, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4310 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico-12/04/1983 a 16/09/1983, 07/03/1984 a 11/03/1985;
Sociedade Porvir Científico/Prefeitura Municipal de Rio Grande-12/03/1985 a 21/09/1985;
Prefeitura Municipal de Rio Grande-22/09/1985 a 27/03/1989, 14/03/1991 a 27/07/1992;
Laboratório Almada Horta-01/08/1990 a 07/03/1991;
Prefeitura Municipal de Gravataí-28/07/1992 a 30/11/1996.

Processo 009.001939.13.0 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.001939.13.0, pela servidora DENISE FOSSI PINHEIRO ALVES, matr. 42955.5, inativa, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 009.000857.13.0 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos, impetrado por meio do processo 009.000857.13.0, pela servidora NELI FRANCISCA BRONICZAK, matrícula 5074.0, inativa da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 001.025125.13.3 – Indefere em 28/06/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051, assistente administrativo, do Gabinete do Vice - Prefeito, por falta de documento hábil.

Processo 009.002131.13.7 – Indefere em 28/06/2013, em relação a ALEXANDER NAIMANN GOLASZ, 72622, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o cômputo de tempo ficto incidente sobre período de exercício em condições especiais, para efeitos de aposentadoria, por falta de documento hábil.

Processo 001.024598.95.0 – Modifica em 28/06/2013, em relação a RENI VEDANA, 220398, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, excluindo o período de 16/04/1982 a 05/07/1988, da Assoc.Funcionários Municipais de P.Alegre, e o total averbado que passa a ser de 661 dias, e não como constou.

Processo 001.041282.96.5 – Modifica em 28/06/2013, em relação a DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND, 292567, técnica em laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 4150 dias, e não como constou.

Processo 009.005840.12.0 – Modifica em 28/06/2013, em relação a ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO, 268942, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o despacho publicado através do processo 001.020230.92.3, referente à averbação de tempo de contribuição, junto à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período averbado que passa a ser de 01/03/1979 a 09/03/1983, e total de contribuição para 1470 dias, e não como constou.

Processo 009.000794.13.9 - Modifica em 28/06/2013, em relação a LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO, 421859, professora inativa, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 3877, de 27/10/2010, excluindo os períodos de 01/08/1970 a 11/01/1971 do empregador Soc. Educacional Leonardo da Vinci, 04/03/1971 a 30/11/1971 do empregador Educandário Cecília Meireles e de 01/03/1972 a 04/06/1973 do empregador Pontifica Univ. Católica RGS, bem como o total de dias para 6801 e não como constou, tendo em vista Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul .

Liberação de Ponto

LIBERAÇÃO DO PONTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 03 de julho de 2013 (quarta-feira) a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 072/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - CNPJ: 58.106.519/0014-53

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 25.216,45 (vinte e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.043737.10.2

Porto Alegre, 27 de junho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO 067/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CNPJ: 97.837.363/0010-09

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.029514.11.8

Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

TERMO DE COMPROMISSO 078/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Tênis - CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 22.412,11 (vinte e dois mil e quatrocentos e doze reais e onze centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.049937.12.0

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 99

CONCURSO PÚBLICO 478 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação final dos candidatos inscritos, conforme **anexo único**.

2. A **confirmação da data e local de realização da prova objetiva do CP 478 - Técnico em Nutrição e Dietética, que acontecerá no dia 14 de julho de 2013 às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre - RS**. Conforme itens 10.9, 10.12 e 10.21 do Edital de Abertura 73/2013, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração,
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo unico- homologacao final das inscricoes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/866_ce_70413_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.005185.10.6

NOTIFICADO: JULIO DE SOUZA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Santa Maria, nº 564, sobrado 28 – Condomínio São Jorge

CÓDIGO: 079.00028-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 06.06.13: R\$ 67.195,76

SALDO CORRIGIDO: R\$ 1.828,16

VALOR DO ATRASO: R\$ 65.322,18

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 11/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo CARREFOUR, HOMOLOGA a eleição para supervisor do sr. ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNG, do táxi prefixo 4159.

Porto Alegre, segunda-feira, 1º de julho de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

ORDEM DE SERVIÇO 02/2013

DETERMINA a vedação de movimentação de colaboradores entre as unidades organizacionais da EPTC sem prévia manifestação e autorização, por escrito e devidamente fundamentada, da maioria dos membros da Diretoria da EPTC.

O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço acarretará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar caso venham a ser identificados colaboradores exercendo suas atividades em local diverso ao de sua lotação, conforme registro na Coordenação de Administração de Pessoal, sem prejuízo da apuração de responsabilidade da chefia imediata da unidade de lotação do colaborador, da chefia imediata da unidade de destino do colaborador e dos demais responsáveis por identificar e impedir a ocorrência de tais situações.

Caberá aos membros da Diretoria da EPTC, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação da presente Ordem de Serviço, regulamentar, através de Instrução Normativa, os procedimentos que

deverão ser adotados para fins de transferência de colaboradores entre as unidades organizacionais da EPTC.

As dúvidas eventualmente suscitadas na execução desta Ordem de Serviço serão dirimidas pela Diretoria da EPTC.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1 de julho de 2013.
VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA BRASIL

Projeto: nº **BR-L1081 - PROGRAMA INTEGRADO SOCIOAMBIENTAL DE PORTO ALEGRE (PISA)**.

Nome do Processo de Seleção: **Desenho do Sistema de Contabilidade de Custos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE e do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP do Município de Porto Alegre/RS**
Empréstimo: nº 1979/OC-BR.

Referência número **1.4 – Sistema de Contabilidade de Custos para o DMAE e para o DEP.**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre (PISA) e pretende utilizar parte dos recursos para seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: O desenho do Sistema de Contabilidade de Custos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE e do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP do Município de Porto Alegre/RS, abrangendo os levantamentos de dados existentes nos departamentos, elaboração de diagnóstico considerando aspectos legais e institucionais, regimes e estruturas de tarifas, recuperação de custos vigentes, estabelecimento de metodologias e procedimentos para determinação de valores de tarifas e taxas. Fazer o desenho de plantas e planos de contas, levantar, avaliar sistemas informatizados existentes. Desenvolver e estruturar e implantar sistema informatizado de contabilidade de custos de forma única, porém multi-empresa, ou seja, adequado às necessidades dos dois departamentos. Executar o controle de processamento, verificar a qualidade do sistema implantado, fornecer toda a documentação e manuais de organização e procedimentos, monitorar a implantação e fazer a capacitação das equipes de operação. Os serviços terão uma duração estimada de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Gestão (SMGes) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350- 7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC), definido nas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente:

Secretaria Municipal de Gestão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1171 – 3º andar, Centro, CEP: 90010-001 – Porto Alegre – RS – Brasil

Telefone: (55-51) 3289-3881 – Fax: (55-51) 3289-3868

Correio Eletrônico: pisa@gestao.prefpoa.com.br

Das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail), até **às 15 horas do dia 25 de julho de 2013**.

A/C: Márcia Rodrigues de Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1171 – 3º andar, Centro, CEP: 90010-001 – Porto Alegre – RS – Brasil.

Telefone: (55-51) 3289-3881 – Fax: (55-51) 3289-3868

Correio Eletrônico: pisa@gestao.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 1º de julho de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013 PROCESSO 001.019353.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de IMPUGNAÇÃO de edital, interposto pela empresa GEOLAB INDÚSTRIAFARMACÊUTICA S/A, contra o ANEXO VI – das especificações técnicas, que deixou de constar a marca para os ITENS: 37, 57 e 146 da licitação acima, foi DEFERIDO na íntegra, e os referidos itens passaram a fazer parte do mesmo, quando da prorrogação de prazo de abertura da disputa.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2013 PROCESSO 001.019360.13.4

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – ITEM: 3.
EPORTO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2013 PROCESSO 001.019898.13.4

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – EPP ITEM: 1.
BARONESA LTDA - EPP– ITEM; 30.
BOM JARDIM VBAREJO DE CALÇADOS – EPP – ITEM: 12.
ESTAÇÃO ESPORTE IND. E CO M. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - EPP – ITENS: 16, 31.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA. - ME – ITENS: 24, 26, 35.
J.P.CAVEDON SOARES – ITEM: 6.
MATTNER E BUENO LTDA – ME – ITENS: 19, 27.
MILLIU IND. E COM. DE PRODUTOS EM E.V.A LTDA. – EPP – ITEM: 25.
N.T. LUIZE – EPP – ITENS: 2, 4, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 28, 29, 32, 33.
PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. – ME – ITENS: 11, 20, 21.
FRACASSADOS: ITENS: 3, 7, 18, 34.

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2013
PROCESSO 001.020613.13.0

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITEM:6
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:1, 3, 4.
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ITEM:7.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:2, 5.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 144/2013, PROCESSO 001.018257.13.5, contratação de serviços gráficos para atender a projetos da Secretaria Municipal de Governança Local, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 14 de julho de 2013.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 81/2013
PROCESSO 001.010594.13.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização das 23 Assembléias do Orçamento Participativo e Impressão de Materiais Gráficos para a realização do Ciclo do Orçamento Participativo 2013/2014
VENCEDOR LOTE 1: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 344.800,00

VENCEDOR: GRÁFICA ERECHIM LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 124.900,00

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034255.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: INGEPE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

OBJETO: Pagamento de Curso de CAPACITAÇÃO EM PREENCHIMENTO E JULGAMENTO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, na modalidade in company, para 60 servidores da PMPA, nos meses de junho e julho de 2013, em Porto Alegre/RS

VALOR: R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2013, PROCESSO001.025856.13.8, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de infra-estrutura necessária para a realização do 25º Seminário de Municipalização da Saúde que ocorrerá em Porto Alegre/RS nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2013, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico– integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 12 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

Esta publicação torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 01/07/2013 no DOPA e Jornal do Comércio referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RECURSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013
PROCESSO 001.019353.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de IMPUGNAÇÃO de edital, interposto pela empresa AGILA MARKETING EDISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, contra o ANEXO VI – das especificações técnicas, que deixou de constar a marca AGILA para os ITENS: 25, 81, 147 e 148 da licitação acima, foi DEFERIDO parcialmente, e os referidos itens serão REVOGADOS quando da abertura da disputa, e os mesmos serão incluídos no próximo Pregão Eletrônico. Dessa forma, permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

RECURSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013
PROCESSO 001.019353.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de IMPUGNAÇÃO de edital, interposto pela empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL

S/A, contra o ANEXO VI – das especificações técnicas , que deixou de constar a marca UNIÃO QUÍMICA para o ITEM:93, da licitação acima, foi DEFERIDO parcialmente, e o referido item será REVOGADO quando da abertura da disputa, e o mesmo será incluído no próximo Pregão Eletrônico. Dessa forma, permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2013 - PROCESSO 001.011787.13.9 para aquisição de CRANIÓTOMO E EQUIPAMENTO PARA CONEXÃO ESTÉRIL DE BOLSAS DE SANGUE

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2013 - PROCESSO 001.024581.13.5 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2013 - PROCESSO 001.025853.13.9 para aquisição de KITS DE DIAGNÓSTICO PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2013 - PROCESSO 001.027769.13.5 para aquisição de IMPLANTE TESTICULAR, BOTTOM DE GASTRONOMIA, CONJUNTO DE CATETER VENOSO, MASCARA DE ANESTESIA, DRENOS, SONDAS, AVENTAIS E BANDAGEM ADESIVA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 15 de julho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2013 - PROCESSO 001.024589.13.6 para aquisição de FRASCOS E COPOS PARA LABORATÓRIO, TÉCNICA GEL E TÉCNICA TUBO E PRODUTOS FARMACEUTICOS

PREGÃO FÍSICO 011/2013 - PROCESSO 001.025839.13.6 para aquisição ÓCULOS MONOFOCAL E BIFOCAL OU MULTIFOCAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 15 de julho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2013 - PROCESSO 001.024586.13.7 para aquisição de UTENSÍLIOS HOSPITALARES, CARRO PARA CURATIVO, ESFIGMOMANOMETRO E BANQUETA PARA PARTO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 16 de julho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071165.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Empresa MANFRA & CIA LTDA – CNPJ/MF: 77.824.738/0001-06.

OBJETO: Conserto de Estação Total, equipamento utilizado pela SAT/EPO para levantamento topográfico.

VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de julho de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.081007.13-2

CANCELAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZOES

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – Estrada Joao de Oliveira Remiao, 5.6250 – Lomba do Pinheiro.

A Comissão Permanente de Licitações da SMOV informa que, em face do recebimento tempestivo de Recurso ao julgamento da habilitação, fica cancelada a abertura das Propostas de Preços prevista para a data de 03 de julho do corrente ano, às 10 horas e 30 minutos, e abre o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da publicação, para apresentação de contrarrazões pelos interessados, nos termos do art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Comunicamos que o inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

CONCORRÊNCIA 002.081006.13-6

CANCELAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZOES

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 - Rua Arno Horns, 211 – Restinga.

A Comissão Permanente de Licitações da SMOV informa que, em face do recebimento tempestivo de Recurso ao julgamento da habilitação, fica cancelada a abertura das Propostas de Preços prevista para a data de 03 de julho do corrente ano, às 11h, e abre o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da publicação, para apresentação de contrarrazões pelos interessados, nos termos do art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Comunicamos que o inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 24/2012

PROCESSO 001.050041.12.6

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Concurso em epígrafe:

GÊNERO POP

Compositor: Luciano Albo por “A Ordem Natural Das Coisas”

Intérprete: - Oly Jr por “Milonga em Blue (Notas Do Delta)” de Oly Jr & Os Tocaiois

Instrumentista: Luciano Leães por “A Ordem Natural Das Coisas” de Luciano Albo

Disco: “Estado Das Coisas” de Estado Das Coisas

GÊNERO MPB

Compositor: Alex Alano por “Redondas”

Intérprete: Simone Rasslan por "Xaxados e Perdidos"
Instrumentista: Edu Martins por "Versos Dobrados" de Rodrigo Panassolo
Disco: "Xaxados e Perdidos" de Simone Rasslan

GÊNERO REGIONAL

Compositor: Luciano Maia por "Cordeona-me" de Gujo Teixeira e Luciano Maia
Intérprete: Neto Fagundes por "O Pago em Cada Canção"
Instrumentista: Luciano Maia por "Cordeona-me" de Gujo Teixeira e Luciano Maia
Disco: "Cordeona-me" de Gujo Teixeira e Luciano Maia

GÊNERO ERUDITO

Compositor: Vagner Cunha por "Além"
Intérprete: Coral Porto Alegre e Orquestra por "Responsórios Fúnebres"
Instrumentista: Emmanuele Baldini por "Orquestra Unisinos Anchieta" de "Orquestra Unisinos Anchieta"
Disco Erudito: "Além" de Vagner Cunha

GÊNERO INSTRUMENTAL

Compositor: Fabio Mentz por "Fabio Mentz Álbum"
Intérprete: Luizinho Santos por "Almanaque Popular" de Luizinho Santos Octeto
Instrumentista: Luizinho Santos por "Almanaque Popular" de Luizinho Santos Octeto
Disco: "Fabio Mentz Álbum" de Fabio Mentz

CATEGORIA DVD: "Renato Borghetti Quarteto Europa" de Renato Borghetti Quarteto

CATEGORIA ESPETÁCULO: "Dido e Enéias" de Projeto Ópera na UFRGS

CATEGORIA PROJETO GRÁFICO: Cló Barcellos/Libretos e Claudio Levitan por "It's A Clown Music!" de Bandinha Di Da Dó

CATEGORIA PRODUTOR MUSICAL: Fabio Mentz por "Fabio Mentz Álbum"

CATEGORIA ARRANJADOR: Álvaro RosaCosta, Simone Rasslan e Beto Chedid por "Xaxados e Perdidos" de Simone Rasslan

CATEGORIA REVELAÇÃO DO ANO: Ale Vanzella por "Indie Bossa"

CATEGORIA DISCO INFANTIL: "Par Ou Ímpar Ao Vivo" de Kleiton & Kledir e Grupo Tholl

Porto Alegre, 25 de junho de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.019010.13.3

CONTRATADA: V.Korand

CNPJ: 17.330.249/0001-68

OBJETO: contratação para a realização de shows musicais dos coletivos C.I.A Hardore e Rocha Dura.

VALOR: 26.543,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.019006.13.6

CONTRATADA: Augusto Cezar Machado dos Santos

CNPJ: 14.894.559/0001-17

OBJETO: contratação para a realização de shows musicais dos coletivos ACRER e Movimento Rastafari.

VALOR: 58.914,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quatorze reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.0369958.12.3

CONTRATADA: Eduardo Cardoso Batista

CPF: 014.275.880-90

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.036898.12.0

CONTRATADA: Denis Cafrune Gosch

CPF:002.098.600-90

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.036959.12.0

CONTRATADA: Laura Toribio Leão

CPF:004.561.800-36

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.010829.13.0

CONTRATADA: Roger Lerina Ferreira

CPF:580.670.430-00

OBJETO: para intervenção artística como apresentador e locutor na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música, Edição 2012.

VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.036956.12.0

CONTRATADA: Maurício Aguiar de Moura

CPF: 202.984.800-00

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 13.454,00 (treze mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.036897.12.4

CONTRATADA: Julia Oliveira da Silva

CPF: 817.040.540-87

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.019009.13.5

CONTRATADA: Gabriel Vargas

CNPJ:13.426.731/0001-45

OBJETO: contratação para a realização de shows musicais dos coletivos, Tribo Brasil e Ponto de Cultura.

VALOR: 4.090,50 (quatro mil e noventa reais e cinqüenta centavos)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.036899.12.7

CONTRATADA: Bruna Spezia Immich

CPF: 967.284.690-87

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 7.486,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.054169.12.7

CONTRATADA: Câmara Clara Filme e Vídeo Ltda

CNPJ:01.130.078/0001-93

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito das ações de audiovisual de vídeos-aulas e oficiais para treinamento e aperfeiçoamento na formatação de projetos artísticos culturais.

VALOR: 62.000,00 (sessenta e dois mil)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1° combinado com o artigo 13, incisos IV, § 3°, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1004-2432-339039

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO:001.036957.12.7

CONTRATADA: Yara Guedes Gonçalves Balboni

CPF:039.404.449-52

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO:001.023356.13.8

CONTRATADA: A.Spiazzi Criações e Produções Artísticas, Bailarinos e Instrutores Físicos Ltda-ME.

CNPJ:11.084.171/0001-62

OBJETO: contratação para apresentação do espetáculo Casa das Especiarias.

VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2013 **PROCESSO 003.080243.13.4**

OBJETO: Aquisição de Álcool Etilico

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2013 **PROCESSO 003.080321.13.5**

OBJETO: Aquisição Coroa para Caixa de Redução

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2013

PROCESSO 003.080207.13.8

OBJETO: Aquisição Válvula Gaveta e Conexões em Ferro Dúctil

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2013

PROCESSO 003.080206.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões PEAD Eletrofusão.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: GEORGE FISCHER.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 171.499,50

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 09/2013

PROCESSO 003.080167.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: "Serviços de análise de cafeína, fármacos e hormônios".

EMPRESA VENCEDORA: Bioensaios Análise e Consultoria Ambiental.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 30.600,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080147.13.5

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD na Região Centro – Etapa 1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 143/2013
PROCESSO 003.080078.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: LDM Comércio de Equipamentos LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.025,00

LOTES 02, 04, 07 e 16 – FRACASSADO

LOTES 03 e 19

EMPRESA: Saint Vallen Biotecnologia LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 8.286,55

LOTES 05 e 18

EMPRESA: Pró-Análise Química e Diagnostica LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.920,80

LOTES 08, 09, 14 e 17

EMPRESA: Hexis Científica LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.195,76

LOTES 10 e 12

EMPRESA: Sovereign Comercio de Produtos para Laboratórios LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.938,93

LOTES 06, 11, 13 e 20

EMPRESA: Procilab-Produtos Científicos LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.165,00

LOTE 15

EMPRESA: Conceitual

VALOR DO LOTE: R\$ 625,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080061.13.3

OBJETO: Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento na Supervisão, Operação e Fiscalização das Obras no âmbito dos Programas PAC e PISA.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.836.194,80

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 02/2013 - REPETIÇÃO PROCESSO 004.001732.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 02/2013, referente à Contratação de Clínica Odontológica, para prestação de serviços odontológicos aos servidores do Departamento e seus dependentes, do tipo 'MENOR PREÇO POR CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS', conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 Decreto 16.228/2009 – Cadastro CPOM e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de julho de 2013, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n° 1115, Bairro Santana, sala de reunião do DEMHAB, 4º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 2 (dois) dias antes da data prevista para a abertura do Certame.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.004770.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL HABITAÇÃO vem retificar o Aviso de Dispensa de Licitação conforme segue:

ONDE SE LÊ: "... ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039579900-1..."

LEIA-SE: "...ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339092390000-1..."

Os demais itens e condições deste Aviso permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

PROCESSO: 007.010250.13.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 151/2013

CONTRATADO: Marilaine Nunes dos Santos

OBJETO: Aquisição de 632 Kg de batata doce, 300kg de cenoura, 500kg de bergamota e 600kg de repolho, CDLAF.

VALOR: R\$ 1.856,96

PROCESSO: 007.010251.13.8

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 152/2013

CONTRATADO: SantolinoTeixeira

OBJETO: Aquisição de 1.500Kg de bergamota, CDLAF

VALOR: R\$ 1.215,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.001163.13.2

CONTRATO: 018/2012

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Oliveira Vieira Transportes Ltda-me

OBJETO: tem por objeto acréscimo de valor em até 25% (R\$ 1.542,50) na prestação de serviços, com fundamento no inciso 1º do art. O valor mensal do contrato de R\$ 6.170,00 (Seis mil, cento e setenta reais) será variável de acordo com as horas realizadas, não podendo ultrapassar a quantia de R\$ 7.712,50 (Sete mil, setecentos e doze reais com cinquenta centavos) a contar desta data.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010254.13.7

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 06/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 18/07/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 18/07/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 04/2013 PROCESSO 007.010187.13.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao botão “Empreendedor”, Item Fornecedores/Licitações, sub item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o endereço de correio eletrônico da Área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de obra de recuperação estrutural, ampliação e reforma do Abrigo Municipal Marlene e Centro POP, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 40, bairro Menino Deus, nesta Capital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/07/2013 às 14h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310, 2º andar – Auditório da Sede Administrativa da FASC.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

KEVIN KRIGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 154C/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Metalúrgica Von Wurb Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção de bombas e setores hidráulicos.

VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/06/2014

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2013

OBJETO: Aquisição parcelada nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 16/07/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16/07/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 16/07/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2013

OBJETO: Aquisição de chave de partida direta, grampeador pneumático e outros.
A Companhia Carris torna público do detalhamento dos itens 191119 e 191120 do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura do certame para o dia 09/07/2013. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de calças
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 16/07/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16/07/2013
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 16/07/2013
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de transponder
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 17/07/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17/07/2013
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h do dia 17/07/2013
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE**

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de serviços continuados de limpeza e

conservação, que compreenderão, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE e Prédio Datacenter/CEIC, sito à av. Ipiranga, 1200; Depósito, sito à Rua Lima e Silva, 1668; e Laboratório, sito à Av. Azenha, 295 através de 22 (vinte e dois) postos para serviços gerais, 5 (cinco) postos de copeiragem e 5 (cinco) postos de office-boys, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO I – Especificação Técnica.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br, [conforme cronograma abaixo](#); necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/07/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/07/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procompa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 2 de julho de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248